

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, Juan Klisman Lima Pereira, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **Contratação dos serviços especializados em SERVIÇO DE CARDIOLOGIA EM EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO – Realização e interpretação dos exames (ergometria com entrega dos resultados dos mesmos) SERVIÇO DE CARDIOLOGIA EM EXAME DE ECOCARDIOGRAMA – Realização e interpretação dos exames (ergometria com entrega dos resultados dos mesmos) e SERVIÇO DE CARDIOLOGIA EM EXAME DE HOLTER de forma complementar, para compor a equipe médica especializada da policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, em favor da empresa: CLINICOR – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ Nº 07.923.605/0001-01, localizada à Rua Manoel Artur da Frota Nº 175, Bairro Centro, na Cidade de Sobral – CE, CEP: 62.010-365 com valor de R\$ R\$206.404,80 (Duzentos e Seis Mil, Quatro Centos e Quatro Reais e Oitenta Centavos, pelo período de 12 meses, estimados em pesquisa de mercado e divulgado através do Chamamento Público nº 01/2023 – CP. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação**

Camocim/CE, 28 de Julho de 2023.

  
**JUAN KLISMAN LIMA PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação